



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 627 / 2025 de 03 de Outubro de 2025.**  
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 8794/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao **Sr. Renato Reyffrahn Monteiro Marinho**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 22197, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaina - TO, nos dias 02, 12, 23, 27 de Setembro de 2025, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, treansportar paciente para realizar consulta no Ambulatório do Hospital Regional de Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 04 (quatro) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - T, 03 de Outubro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7db2fa-09102025111444**